DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 22 de agosto de 1989

ANO XIV — Nº 160

Vallim, o primeiro vice do DF

O termo de posse foi assinado ontem, em solenidade no plenário do Senado Federal

Procurar trazer para a comunidade brasiliense tudo aquilo que ela espera, dentro das limitações de tempo e de recursos, e o compromisso do primeiro vice-governador do Distrito Federal, Wanderley Vallin, empossado ontem (21), em solenidade no Senado Federal.

Ao assumir o cargo no saguão do Palácio do Buriti, na presença do governador Joaquim Roriz e de outras autoridades do Governo, Vallin reafirmou sua disposição em enfrentar mais este desafio, com "firmeza, seriedade e convicção". De acordo com ele, sua missão de vice-governador de Brasília será "árdua e penosa, mas também dignificante e meritória".

Wanderley Vallin destacou a importância de dar continuidade ao projeto de assentamento das pessoas de baixa renda, dentro do programa de erradicação de favelas e invasões, propiciando condições mais dignas e humanas para o cidadão sem teto. O vice-governador disse, ainda, que pretende continuar fazendo o que sempre fez: trabalhar para construir o futuro de Brasília.

Ao discursar, o governador Joaquim Roriz ressaltou a competência e a lealdade com que Wanderley Vallin vem desempenhando suas funções no GDF. Segundo ele, a partir de agora será possível buscar recursos no exterior para a solução dos problemas da cidade, com a certeza de deixar o Governo do Distrito Federal em boas mãos.

O primeiro vice-governador deverá assumir efetivamente o GDF na primeira quinzena de setembro, quando Roriz viajará para Washington.

WILSON OTAVIANO



Os senadores Pompeu de Souza e Nelson Carneiro cumprimentam Wanderley Vallin pelo novo cargo

Saúde age: constrói, reforma e equipa

Aquisição de equipamentos a serem distribuídos aos hospitais regionais, contratação de recursos humanos para eliminar o **déficit** de profissionais — um dos maiores problemas da rede pública hospitalar — e o desenvolvimento de projetos especiais, como plano de atendimento emergencial, são algumas das medidas em fase de execução pela Secretaria de Saúde. Nossa meta — diz o secretário Milton Menezes — é dotar as unidades hospitalares de materiais bem como de técnicos capacitados a prestarem atendimento eficiente à comunidade nos Centros de Saúde e hospitais regionais, no Plano Piloto e cidades-satélites.

Segundo Milton Menezes, a Fundação Hospitalar investe recursos estimados em NCz$ 30 milhões, na compra de equipamentos abrangendo desde material cirúrgico até um tomógrafo. Estão sendo adquiridos aparelhos de gama-câmara para a unidade de energia nuclear do Hospital de Base, além de ecocardiógrafos e aparelhos de hemodinâmica, para fazer avaliação cardíaca.

O processo de aquisição dos equipamentos estará concluído até o final do ano, mas alguns materiais já começaram a ser entregues aos hospitais. Na semana passada foram distribuídos os sete aparelhos tipo Cobas-mira, que permite a automação na realização de exames de laboratório, especialmente nas análises de sangue. Milton Menzeses informa ser esse material, com custo total de NCz$ 2 milhões, uma inovação na rede pública.

Concursos e Bolsas

O governador Joaquim Roriz está encaminhando ao Senado projeto de lei para ampliação do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar, solicitando a contratação de aproximadamente 1.500 profissionais necessários, o que deverá ocorrer até o final do ano. Somente em 1989 foram promovidos concursos para quinze categorias profissionais, além das inscrições para médicos em várias especialidades, encerradas sexta-feira última. Menezes afirma que o mercado de Brasília está esgotado em termos de demanda, razão porque o concurso de médico da FHDF abriu inscrições em diversas unidades da Federação.

O secretário Milton Menezes está investindo, ainda, no desenvolvimento de recursos humanos, através do estímulo ao comparecimento dos profissionais em eventos científicos. Este ano já foram concedidas 22 bolsas de estudo, garantindo a participação de técnicos em cursos de especialização.

Dentro de noventa dias a comunidade brasiliense contará com um novo tipo de atendimento de emergência, voltado para a assistência pré-hospitalar. Trata-se de um programa de atendimento emergencial que será financiado pelo Ministério da Previdência, com custo estimado em NCz$ 5 milhões, quantia necessária à compra de viaturas e motocicletas equipadas com materiais de primeiros-socorros, além de um helicóptero e uma lancha, a serem usados em casos de acidentes no Lago Paranoá e rios da região do Entorno.

Até o final do mês de outubro deverá entrar em funcionamento o Centro de Produção de Albumina do Hemocentro de Brasília, que tornará o Distrito Federal auto-suficiente na produção de albumina, com possibilidade de vender o produto também para outros estados.

Além das obras do Hospital de Base, em rítmo acelerado e dentro do cronograma previsto, a Fundação Hospitalar tem em curso outros serviços e projetos. De acordo com o secretário Milton Menezes, os projetos para construção do segundo Hospital Regional da Ceilândia e do Hospital do Guará estão em adiantado estágio, devendo as obras serem iniciadas ainda em 1989.

Esta semana, o secretário entrega à comunidade de Sobradinho um novo bloco no Hospital Regional e nos próximos dias terão início as obras do Centro de Saúde da Vila Roriz, o primeiro da localidade. Entre as obras, Milton Menezes anuncia, ainda, a conclusão do Centro de Saúde do Conjunto Lúcio Costa, além de câmaras especiais para lixo hospitalar em construção nos Hospitais Regionais da Asa Sul, Gama e Sobradinho, e prédios destinados à instalação de unidades de manutenção de equipamentos em Sobradinho e Ceilândia.

Outro projeto desta administração diz respeito à transformação do Departamento de Tecnologia da FHDF em Centro de Tecnologia. De acordo com secretário, o Departamento é considerado referência em nível nacional pelo Ministério da Saúde e em âmbito internacional pela Organização Pan-Americana de Saúde, por força da qualidade do trabalho ali desenvolvido.

Com o objetivo de levar e garantir pleno funcionamento, aos centros de saúde, o que provocará a conseqüente procura pelos serviços de emergência dos hospitais regionais, um grupo-tarefa coordenado pelo diretor-executivo da FHDF, Milton Barroso, iniciou há quinze dias uma série de visitas a cada um dos centros da rede. O trabalho, já realizado na Ceilândia e no Gama, e a ser iniciado esta semana em Taguatinga, visa à análise dos problemas e distorções comuns às unidades.

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 22 de agosto de 1989

Treze anos sem Juscelino

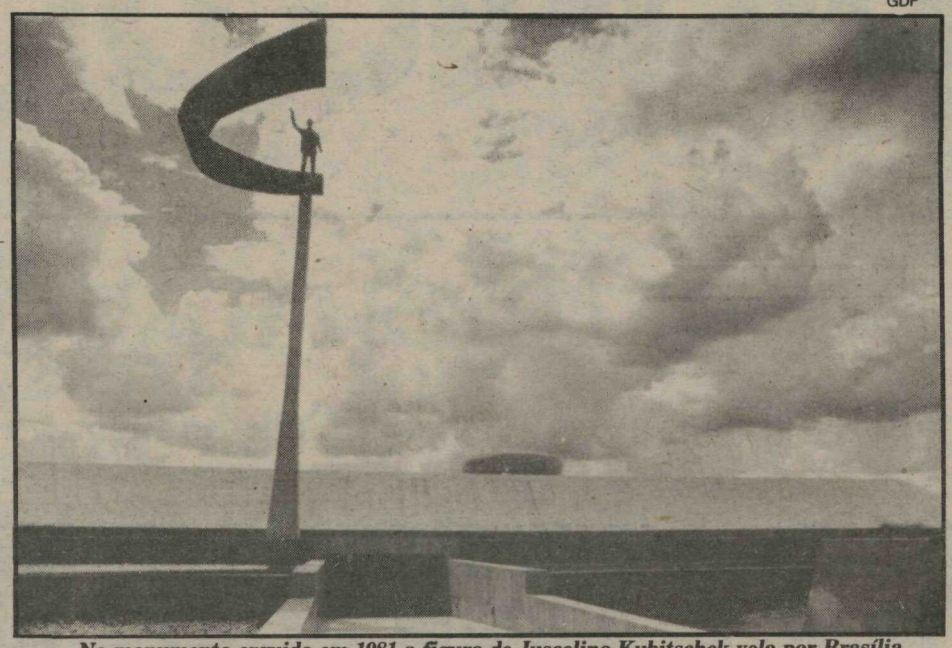
No auditório do Memorial JK, às 18h, a missa pelo Construtor de Brasília

O governador Joaquim Roriz participa hoje da Missa que será celebrada, às 18h, no Memorial JK, pela passagem do 13° aniversário de falecimento do ex-presidente Juscelino Kubitschek. O museu de Juscelino ocupa o quarto lugar de visitação nacional, chegando a registrar mais de mil pessoas por dia nos meses de férias e quinhentos ingressos em média, nos outros meses do ano, sendo procurado por turistas nacionais e estrangeiros.

Inaugurado em 12 de setembro de 1981, o Memorial JK foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer em terreno cedido pelo presidente João Baptista Figueiredo, através do governador Aimé Alcebíades Lamaison, que instituiu, naquele momento, por decreto, o "Dia do Pioneiro".

Atualmente, o Memorial JK presta uma larga assistência cultural à rede educacional de Brasília, abrangendo o ensino particular e oficial, tendo registrado, somente em 1989, mais de cinco mil estudantes. Para suprir o desconhecimento existene em torno da fundação da cidade, foi firmado um convênio entre o Memorial JK e a FEDF, também objetivando maior integração entre museu e escola. De acordo com o administrador do Memorial, coronel Affonso Eliodoro dos Santos, o trabalho de pesquisas em desenvolvimento pelos professores de História da FEDF é de maior relevância, resultando na divulgação da História Contemporânea, sobretudo o período de governo do presidente JK e a posterior consolidação de capital. Essa equipe de quatro professores também responde pelo preparo de material didático para as aulas ministradas não somente aos alunos do DF, como também dos estados. Além de explicações detalhadas sobre a necessidade de mudança da capital, sua concepção e sua construção, o criador da cidade pode ter sua obra apreciada e estudada através de projeções de **slides**.

GDF



No monumento erguido em 1981, a figura de Juscelino Kubitschek vela por Brasília

Visitação

Após a exposição, os professores acompanham os alunos na visita ao interior do museu, sem pagamento da taxa normal de ingresso, que atualmente custa NCz$ 2,00. Os professores também fornecem orientação às pesquisas e as escolas interessadas em levar seus alunos para uma visita ao Memorial JK poderão telefonar para 225-9451.

Assentamento já beneficia 6.572 famílias

O programa de assentamento populacional do GDF já entregou, até sábado último 9.325 lotes semi-urbanizados a posseiros urbanos em diversas localidades. Em Samambaia foram assentados até agora dentro do progama 6.472 famílais, em sua maioria provenientes de diversas favelas. Hoje, os moradores de três áreas de Planaltina – Desafio Jovem, Vila Maranhão e Nossa Senhora de Fátima — estão tendo seu cadastramento checado por "ficha social" e já na segunda-feira próxima serão assentados na mesma cidade-satélite.

Em Samambaia há a distribuição de lotes também para os inquilinos de baixa renda. O Setor "P" Sul da Ceilândia recebeu 684 famílias; o Setor "O", setecentas; e o Setor "Q", 123 famílias. Em Taguatinga, no Setor "M" Norte, foram distribuídos 995 lotes, e na cidade-satélite do Gama, cuja fixação começou há cerca de dez dias, 251 famílias também foram contempladas.

Os números mostram que 55.950 pessoas que residiam em condições subumanas foram beneficiads pelo projeto que assentará, até outubro, oitenta mil famílias de diversos locais do Distrito Federal.

Um sábado dedicado a Dom Bosco

O 106° aniversário do sonho visão de Dom Bosco será comemorado no sábado próximo, com uma programação preparada pelo Departamento de Turismo e participação de estudantes, atletas e artistas de Brasília. O evento já faz parte do calendário turístico da cidade, e para este ano o Detur elaborou uma série de atividades, incluindo procissão náutica, cerimônia religiosa, cortejo motorizado, passeio ciclístico e exibição de ultraleves, além de gincanas, demonstração de ginástica aeróbica e **shows** musicais, que acontecerão na Ermida Dom Bosco.

Do Pontão 45, Lago Sul, sairá um cortejo náutico com barcos ornamentados conduzindo a imagem de Dom Bosco, em direção à capelinha da Ermida. Visando a estimular o comparecimento do brasiliense ao cortejo a realizar ornamentação dos barcos, serão oferecidos aos participantes que cumprirem o percurso, sem ultrapassar o barco andor, os seguintes prêmios: duas passagens aéreas e troféu para o barco a vela, motor e canoa, mais bem ornamentados. Entre os demais participantes, das outras categorias, será sorteada uma passagem aérea.

Paralelamente, será realizado o cortejo motorizado, que sairá do Santuário Dom Bosco, na W3 Sul, às 9h, conduzindo outra imagem do Santo, passando pela estação rodoviária, L2 Sul e Ponte Costa e Silva, em direção à Ermida. Em termos de premiação serão adotados o mesmo procedimento do cortejo náutico.

Corrida de Bom Bosco

A I Corrida de Dom Bosco marcada, também, para o dia 27, terá largada às 10h30, no Centro Comercial Gilberto Salomão, seguindo a Estrada-Parque Dom Bosco, até a Ermida, num percurso de aproximadamente quinze quilômetros. A prova será disputada nas categorias masculino, com cinco faixas etárias; e feminino, com três faixas.

Roriz entrega mais cem ônibus

O governador Joaquim Roriz entrega, hoje, à TCB os cem novos ônibus recentemente adquiridos pelo GDF, que reforçarão a frota da empresa pública. A solenidade de apresentação e entrega dos ônibus será realizada às 10h, em frente ao Palácio do Buriti, com bênção dos veículos e execução de hinos.

Os novos coletivos receberão uma tarja com o **slogan** "Transporte do Povo/Governo-Comunidade", além da numeração de ordem e placas com os itinerários. A TCB está processando cerca de dez veículos por dia e já concluiu os trabalhos nos primeiros cinquenta ônibus entregues pela fábrica.

Os ônibus serão exibidos à população em comboios que se deslocarão das cidades-satélites conduzindo grupos de moradores arregimentados pela Assessoria Especial de Assuntos Comunitários. Eles se reunirão, ao final, em frente ao Palácio do Buriti, para início da solenidade presidido pelo governador Joaquim Roriz, acompanhado de secretários de Estado.

Segundo previsão da Secretaria de Serviços Públicos, os novos ônibus deverão operar em linhas já existentes e também em novas linhas que estão sendo criadas. Samambaia, onde o GDF desenvolve o projeto de assentamento de inquilins de fundo-de-quintal e de favelados, será a maior beneficiada, recebendo quarenta novos ônibus nas três linhas operadas pela TCB e demais que estão sendo criadas.

O Plano Piloto e Paranoá serão beneficiados com vinte novos coletivos, operando prioritamente nas linhas do Paranoá, Agrovila São Sebastião e Lago Norte. Planaltina contará com vinte ônibus que reforçarão cinco linhas de ligação com o Plano Piloto. Brazlândia terá um acréscimo de quinze coletivos nas cinco linhas de ligação com o Plano Piloto e também na circular interna.

Com a entrada desses cem novos ônibus a TCB transportará a mais 1 milhão 200 mil passageiros por mês, rodando em torno de setecentos mil quilômetros a mais por mês.

Se você tem 20 ou 30 anos, viva de acordo com essa idade; se você tem 40, 50 ou 60, da mesma forma — não pense que o importante é ser jovem, o que importa mesmo é ser gente. A idade não importa; muitas pessoas jovens não aprenderam ainda a ser gente, apenas sabem ser jovens.

A Amizade e a Fraternidade não têm idade.

Seja amigo da experiência, descubra as belezas da terceira idade.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$0,1
Assinatura SemestralNCz$15,0

DECRETO Nº 11.774,DE 21 DE AGOSTO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei nº 03,de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001 — Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 — 3120.00 — Material de Consumo50.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos100.000,00
00 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas10.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GABINETE CIVIL

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134 DE 11 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643,de 18.08.83,

RESOLVE:

Admitir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA, matrícula nº 00.446-4, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-12, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135 DE 11 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Admitir ERNESTO BORGES LEAL, matrícula nº 00.447-2, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601, Classe A, Referência NM-07, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136 DE 17 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643,de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Admitir MAURISETE PEREIRA DA SILVA matrícula nº 00.448-0, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe A, Referência NM-01,a partir desta data.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Admitir MARISE DE ANDRADE SANT'ANNA, matrícula nº 00.449-0, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe A, Referência NM-01,a partir desta data.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 18 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Admitir NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 00.450-2, Concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, a partir desta data.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR LABIBE CHAMON da Função em Comissão de Assessor Auxiliar, matrícula nº 18.853-0, Símbolo FC-03 da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 20.07.89.

Brasilia, 16 de agosto de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 18.08.89).

Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1989.

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do Decreto nº11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 31 de agosto de 1989, conforme consta do Processo nº 00030.002714/89.

DETERMINAR que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal-DAG/ASRIA, ao final do período, o total de horas trabalhadas por servidor.

Brasília-DF,16 de agosto de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	LOTAÇÃO
01.253-X	FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS	MOTORISTA OFICIAL	MOTORISTA SERV.DIVERSOS	DAG
11.911-3	SILVÉRIO PORFÍRIO	AG.SERV.ENGENHARIA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	DAG
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	MOTORISTA OFICIAL	MOTORISTA SERV.DIVERSOS	DAG
16.814-9	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	FISCAL DE INVASÕES	DO

Brasília-DF, 16 de agosto de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES
Administrador do SRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 040.004.371/88
INTERESSADO: Adailton Emiliano da Silva
ASSUNTO: Revisão de Enquadramento

Tendo em vista a competência que me foi atribuída pelo artigo 4º do Decreto nº 11.408, de 02.01.89 e acolhendo decisão da Comissão de Correção de Enquadramento instituída pelo Decreto nº 9.768/86, com a composição estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 11.509/89, indefiro o pedido constante dos presentes autos.

Brasília, 16 de agosto de 1989.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

Departamento de Administração de Pessoal

Divisão de Pessoal

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO: 030.015.084/88
INTERESSADO: ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 15.745-7
DATA DESPACHO: 16.08.89

PROCESSO: 040.000.321/88
INTERESSADO: EUNICE NOGUEIRA VELOSO
MATRÍCULA: 06.549-8
DATA DESPACHO: 14.08.89

PROCESSO: 030.009.302/89
INTERESSADO: CORINTO MIRANDA JÚNIOR
MATRÍCULA: 19.267-8
DATA DESPACHO: 21.08.89

PROCESSO: 020.000.317/85
INTERESSADO: GUSTAVO FERNANDES RIBAS
MATRÍCULA: 11.053-1
DATA DESPACHO: 14.08.89

PROCESSO: 030.007.774/84
INTERESSADO: JERÔNIMO DUARTE
MATRÍCULA: 01.776-0
DATA DESPACHO: 07.08.89

PROCESSO: 030.001.827/88
INTERESSADO: JOSÉ DA CRUZ LIMA
MATRÍCULA: 04.562-4
DATA DESPACHO: 17.08.89

PROCESSO: 030.001.714/89
INTERESSADO: MARIA DA PENHA MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA: 02.193-2
DATA DESPACHO: 16.08.89

PROCESSO: 030.008.806/84
INTERESSADO: MARIANO JOSÉ MARTINS
MATRÍCULA: 08.323-2
DATA DESPACHO: 07.08.89

PROCESSO: 030.004.809/88
INTERESSADO: YOSHIHARO UNO
MATRÍCULA: 16.329-5
DATA DESPACHO: 14.08.89

PROCESSO: 030.00946/89
INTERESSADO: JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
MATRÍCULA: 23.173-8
DATA DESPACHO: 21.08.89

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO
Chefe da Divisão de Pessoal - DAP/SEA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1989.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º e item VII, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARI LANE DE CARVALHO, matrícula nº 81.880-1, Diretora da Divisão de Pesquisa, Código LT-DAS-101-2, do Departamento de Planejamento Educacional, para substituir FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Diretora do referido Departamento, Código DAS-101.4, por motivo de viagem em objeto de serviço, no período de 14.08 a 18.08.89.

Brasília, 11 de agosto de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1989.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º e item VII, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula nº 03.767-2, Assistente da Divisão de Pesquisa, Código DAI-112.3, do Departamento de Planejamento Educacional, para substituir MARI LANE DE CARVALHO, Diretora da referida Divisão, Código DAS-101.2, no período de 14 a 18.08.89, em virtude de a mesma estar substituindo a titular do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

REF: O.I. Nº 110/89-DE 2º Grau
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28.12.79, as servidoras MARLENE NEVES REGO PEREIRA, Coordenadora Pedagógica de Educação Artística-DE 1º Grau, matrícula nº 90.379-5, YÊDA BRANDÃO LOPES, Assistente DE - 2º Grau, matrícula nº 60.577-8, LIS MARINA DE OLIVEIRA, Coordenadora Pedagógica de Educação Artística - DRE-PP-Cruzeiro, matrícula nº 57.521-6, MARIA CÉLIA FERNANDES ROSA, Professora de Educação Artística, matrícula nº 80.600-5 e CONSUELO LUIZA JARDON GUIMARÃES, Diretora da DE - 2º Grau, matrícula 53.901-5, a viajarem para a cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participarem do III Simpósio Internacional sobre o Ensino da Arte e sua História, promovido pelo Museu de Arte Contemporânea de São Paulo com o apoio do Ministério da Educação, sem ônus para o Governo do Distrito Federal,ficando-lhes assegurados somente seus vencimentos e vantagens.

Em 11.08.89.
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

REF: TELEX Nº: 12510/89-SEB-MEC
INTERESSADOS: Francisca Guimarães Teixeira e Glaucia Costa de Castilho
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28.12.79, FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Economista, NS-714, Referência 25, matrícula nº 7032-7-GDF e GLAUCIA COSTA DE CASTILHO, Professora MG-III-C-4, matrícula nº 83.406-8-FEDF, respectivamente, Diretora e Assessora do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação, a viajarem para a cidade de Natal-RN, no período de 14 a 18.08.89, a fim de participarem do Seminário de Planejamento da rede Física do 1º Grau, promovido pela Secretaria do Ensino Básico-MEC, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a não ser a percepção de seus vencimentos e vantagens.

Em 11.08.89.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13/89-SES DE 14 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legas e tendo em vista:

a necessidade de integrar e aperfeiçoar os recursos disponíveis em Terapias não Convencionais na assistência à saúde no Distrito Federal;

a importância da utilização desses conhecimentos para a elevação dos níveis de bem-estar da população,

RESOLVE:

1 - Criar o "Programa de Desenvolvimento das Terapias não Convencionais" no Sistema de Saúde do Distrito Federal.

2 - O referido Programa incluirá Técnica de Homeopatia, Acupuntura, Fitoterapia, além da Alimentação Natual.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

INSTRUÇÃO Nº 34/89-FHDF DE 14 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "b", do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Fica instituída, uma Comissão, subordinada ao Presidente da Instituição, com o objetivo de emitir Parecer Técnico nos processos de aquisição de materiais e equipamentos da emergência do Hospital de Base do Distrito Federal.

2. A Comissão de que trata o item anterior será composta pelos seguintes servidores:

- RONALDO SÉRGIO SANTANA PEREIRA

Médico Neurocirurgia, matrícula nº 119.503-04, Diretor da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal.

- EDSON COUTINHO

Médido Terapia Intensiva, matrícula nº 107.428-08, Diretor da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal.

- AUGUSTO CESAR COELHO FILHO

Enfermeiro, matrícula nº 113.689-05, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal.

- MARIA DE LOURDES CUNHA PEREIRA
Enfermeira, matrícula nº 122.225-02, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal.

- JOSÉ CARLOS ABREU MURICY
Engenheiro, matrícula nº 2713, servidor da Campanha Nacional de Combate ao Câncer/Ministério da Saúde, lotado no Departamento de Tecnologia.

- ELISEU GUILHERME LEYSER SOBIESIAK
Engenheiro, matrícula nº 122.561-08, Diretor da Divisão de Produção, do Departamento de Tecnologia.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar HEITOR DE ANDRADE CARDOSO para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Diretor do Departamento de Recursos Materiais da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar JACI PACHECO PIRES para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Ceilândia, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de julho de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea **d**, do artigo 23 de Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar HERBERT DAU para exercer o Emprego em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo EC-09, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

Instituto de Saúde do Distrito Federal — ISDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora REGIANE MARIA SANTOS DA SILVA, Telefonista, mat. 473-TP/ISDF, tendo em vista os fatos relacionados no Processo nº 062.000450/89, datado de 07.08.89.

Dê-se ciência à servidora e publique-se.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora EDNA FIGUEIREDO DA COSTA, Datilógrafa, matrícula nº 392-TP/ISDF, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-NM.111.3, no período de 07 a 26.08.89, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº 464-TP/ISDF, tendo em vista o que consta no processo nº 062000462/89-ISDF, datado de 09.08.89.

Dê-se ciência ao servidor e Publique-se.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 14 de agosto de 1989, ANTINEA MARIA FARIAS BOTELHO, matrícula 777-TP/ISDF, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o emprego permanente de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, em vaga ocasionada por dispensa a pedido do servidor VANILDO MANOEL FERNANDES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 523-TP/ISDF, Classe "B", Referência 6, em 21.07.89.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 14 de agosto de 1989, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 778-TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o emprego permanente de Datilógrafo, Código LT-SA.402, Classe "A", Referência 12, em vaga ocasionada por dispensa a pedido da servidora EDILENE BORGES ALVES, Datilógrafa, matrícula nº 735-TP/ISDF, Classe "A", Referência 12, em 19.06.89.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11 de agosto de 1989, ALTAIR MARTINS GOMES, matrícula nº 776-TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o emprego permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe A, Referência 12, em vaga ocasionada por dispensa a pedido da servidora ANTONIA JOSÉ MOURA TAVARES, Datilógrafa, matrícula nº 734-TP/ISDF, Classe "A", Referência 09, 01.11.88.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1989

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, do Decreto nº 11.407, de 30.12.88, combinado com o item 10, do Termo Padrão de Contrato nº 10/89,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DAVID SILVEIRA SANTOS, mat. nº 116-TP/ISDF, chefe da Seção de Material e Patrimônio-ISDF, EXECUTOR do contrato celebrado com a ELETROSPITALAR-Comércio e Assistência Técnica Ltda, para prestação de serviços de manutenção em equipamentos, de conformidade com o contido no Processo nº 062.000357/89-ISDF, e o Termo Padrão de Contrato nº 10/89, publicado no Suplemento do DODF nº 159, de 21.08.89.

Brasília-DF,21 de agosto de 1989.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Substituto

Hospital Docente Assistencial — HDA

PORTARIA HDA Nº 061 BRASÍLIA 02 DE AGOSTO DE 1989

A DIRETORIA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DOCENTE ASSIS-

TENCIAL DE BRASÍLIA - HDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal - SUDS,

RESOLVE:

Dispensar a contar de 02.08.89, o Professor ALBERTO NICOLAU RAICK, da Fundação Universidade de Brasília, da função de Chefe do Laboratório de Anatomia Patológica deste HDA.

VANIZE DE OLIVEIRA MACÊDO

GAB/DES, em 15.08.89.

HOMOLOGO, nos termos da Subcláusula Quarta, da Subclásula Oitava, do Convênio SUDS/DF, celebrado em 30.06.87.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Secretário de Saúde do DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO BRUNO DA SILVEIRA para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Coordenadoria de Controle Interno, Símbolo EC-01, desta Fundação.

Brasília, 16 de agosto de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial do Processo nº 101.001.144/89, em substituição a ANTENOR FERNANDES BEZERRA, que se encontra em Férias.

Brasília, 17 de agosto de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a DIRETORIA DE OPERAÇÕES, órgão de execução técnica, como Executor do convênio celebrado entre esta Fundação e a Legião Brasileira de Assistência - LBA, conforme Processo 101.001149/89.

Brasília, 17 de agosto de 1989.

WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-SVO Nº 05, DE 18 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Mem. nº 069/89/GEPRO/TERRACAP,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada por VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO, matrícula nº 00.444-8, HILTON VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 01.239-4 e DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA, matrícula nº 01.835-X, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar os trabalhos relativos ao Contrato nº 051/89, celebrado entre à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a firma ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA-SVO Nº 06, DE 18 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 54, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, matrícula nº 15.266-8, PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.503-9, AURILIO SERGILIO, matrícula nº 12.131-2 e FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 16.415-1, para sob a presidência do primeiro, proceder o inventário físico dos bens móveis que se encontram sob a guarda e responsabilidade desta Secretaria.

A referida Comissão concluirá o inventário no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta.

Brasília, 18 de agosto de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇO PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "A", do Decreto nº 5.904, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VIII do artigo 2º, do decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLAÚDIA PEREZ NOBRE MOURÃO, Assessor do Departamento de Concessões e Permissões da SSP, matrícula 26.541-1, Código LT-DAS-102.2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALD ORNELAS DE ARAÚJO GOES, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 30.015-2, Código LT-DAS-101.4, por motivo de Afastamento da Sede para frequentar o Curso da ADESG, no período de 10 e 19 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 615; JAZIGO 045; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SERZEDELO DE CASTRO CORREA
REQUERENTE: JOSEFA FELIX CORREA

QUADRA: 502; JAZIGO 178; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: PEDRO FERREIRA LIMA
REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DE LIMA

QUADRA: 809; JAZIGO 015; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ DAVID SIQUEIRA LIMA
REQUERENTE: LUIS CARVALHO DE LIMA

QUADRA: 002; JAZIGO 203; SETOR - CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF
OCUPANTE: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ALBA DE OLIVEIRA BARROS

QUADRA: 205; JAZIGO 002; SETOR "A-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: AVELINO MOREIRA LOPES
REQUERENTE: JARDELINA ROSA LOPES

QUADRA: 502; JAZIGO 279; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ANDRÉA ALMEIDA LOIOLA
REQUERENTE: ANTONIO VALTEMAR LOIOLA

QUADRA: 501; JAZIGO 107; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: UÊNIA GOMES DANTAS
REQUERENTE: BENEDITO DANTAS

Brasília, 16 de agosto de 1989

LAÍRES DE OLIVEIRA ZEIDAN
Deptº de Serviços Públicos
Diretora-Substituta

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 402; JAZIGO 080; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SAWANAH MARILAND PENNAFORTE CASTANHEIRA
REQUERENTE: EUNICE OLIVEIRA PENNAFORTE

QUADRA: 502; JAZIGO 031; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ ABEL PERES
REQUERENTE: LEONARDA GONZALEZ DE PEREZ

QUADRA: 504; JAZIGO 237; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LUIZ RODRIGUES
REQUERENTE: ROSA MARIA FARIA RODRIGUES

QUADRA: 606; JAZIGO 139; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JANUÁRIA CARLOS DA SILVA
REQUERENTE: TEREZINHA CARLOS RODRIGUES

QUADRA: 711; JAZIGO 111; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MANOELA RAMOS DE SOUZA BRITTO
REQUERENTE: TERESINHA BRITTO GARCIA

QUADRA: 808; JAZIGO 038; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ADALVARO PAIVA PONCE LEON
REQUERENTE: ÂNGELA DE FÁTIMA QUEIROGA PONCE LEON

QUADRA: 402; JAZIGO 037; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: SELMA BOTELHO DE ARAÚJO
REQUERENTE: CÍCERO ALMEIDA DE ARAÚJO

Brasília, 16 de agosto de 1989

LAÍRES DE OLIVEIRA ZEIDAN
Deptº de Serviços Públicos
Diretora - Substituta

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE AGOSTO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, Agente Administrativo, Referência NM-32 da TP/SLU, da função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, Código LT-DAI-111.3 da TP/SLU;

2. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.6 da TP/SLU.

Brasília, 15 de agosto de 1989

BRASIL AMÉRICA LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE AGOSTO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula nº 81.831-3, Gari, Referência LP-04 da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 15 de agosto de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

PROCESSO Nº: 094.000.036/89
INTERESSADO: LUIZ RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: Diárias de Viagem nºs: 022, 023 e 024/89-SLU.

Autorizo a concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias de viagem, no valor individual de NCz$ 74,15 (setenta e quatro cruzados novos e quinze centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais tiveram que se deslocar até à cidade de São José do Rio Preto-SP, com a finalidade de levarem veículos adquiridos por este SLU, para instalação de Carroceria tipo BAÚ, para transporte de pessoal.

LUIZ RODRIGUES DA SILVA, mat. 70.624-8, Chefe do Núcleo de Ofic. Mecânica-DAI-3; MÁRIO INÁCIO CARNEIRO, mat. 75.159-6, Chefe do Dist. de Limp. de Ceilândia-DAI-3; LOURENÇO RODRIGUES DA ROSA, mat. 81.066-6, Motorista Oficial-NM/19.

Brasília, 14 de agosto de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

PROCESSO Nº: 094.000.036/89
INTERESSADO: LUIZ RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Diária de Viagem nº 025/89-SLU

Autorizo a concessão de 2½ (duas e meia) diária de viagem no valor total de NCz$ 160,13, (cento e sessenta cruzados novos e treze centavos), ao servidor LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 70.624-8, Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, para atender despesas com a viagem a São José do Rio Preto-SP, dirigindo o veículo de Placa FO-2372/DF, com o objetivo de proceder instalação de Carroceria tipo BAÚ, para transporte de pessoal.

Brasília 14 de agosto de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

Processo Administrativo

Nºs: 030.011330/88; 030.012229/88; 030.012187/88 e 081.001869/88

Cumprindo decisão do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, datada de 16/03/89 (fls. 368), na condição de Secretária da Cultura do Governo do Distrito Federal, em conjunto com o Exmo. Sr. Secretário de Administração do Governo do Distrito Federal, foi baixada a Portaria nº 03/89-SEA-SC, em data de 29/03/89, constituindo Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos relacionados com irregularidades noticiados nos processos 030.011330/88, 030.012229/88, 030.012187/88 e 081.001869/88, que teriam sido cometidas na Fundação Cultural do Distrito Federal, referentes ao período de administrações anteriores à nossa, com base em duas Comissões de Sindicância e uma Tomada de Conta Especial procedidas na aludida FCDF.

A Comissão de Processo Administrativo instituída pela citada Portaria Conjunta 03/89-SEA/SC, foi composta dos dignos servidores da SEA, MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ, que a presidiu e ainda pelos senhores GERALDO DAMASIO CARNEIRO e PAULINO PINTO DA COSTA, sendo certo que a Portaria instituidora da mencionada Comissão foi publicada validamente no DOGDF, em data de 29/03/89, como se ver às fls. 109/110.

Em data de 31/03/89, a aludida Douta Comissão iniciou os seus trabalhos, como se ver da Ata contida às fls. 112, tendo naquela oportunidade decidido, "preliminarmente submeter os autos a acurado exame dos trabalhados já realizados anteriormente, pelas Comissões de Sindicância e de Tomada de Contas Especial, designadas pelas Portarias de quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, do Senhor Secretário de Cultura" (fls. 112).

Após aquele ato da Douta Comissão, a mesma, segundo consta dos autos, fez minunciosa e acurada análise e estudo de todos os processos mencionados nos Autos das aludidas Sindicâncias e Tomada de Contas Especial que se encontram apensadas aos presentes autos de Processo Administrativo.

Em data de 26/05/89, quando ainda estava em plena vigência o prazo constante da Portaria instituidora da Comissão, a senhora Presidente da mesma, em relatório preliminar, requereu a prorrogação por mais trinta (30) dias do prazo para a conclusão de seus trabalhos (fls. 930/932).

O Requerimento da Senhora Presidente da Comissão foi atendido, sendo editada em data de 29/05/89, a Portaria Conjunta da SEA/SC, de nº 05/89, prorrogando o prazo por mais trinta (30) dias para que aquela Douta Comissão terminasse os seus trabalhos, sendo dita Portaria publicada nos termos da Lei, no DOGDF, em data de 06/06/89, como se ver às fls. 996.

Às fls. 900 e seguintes, ver-se os Termos de Depoimentos dos acusados das irregularidades e dos informantes de de tais fatos, dentre eles, ver-se depoimento nosso onde prestamos esclarecimentos à respeito de alguns fatos que tomamos conhecimento na condição de Conselheira do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal (fls. 1.043/1.044).

Em data de 28/06/89, apresentou a Douta Comissão o seu relatório que está juntado às fls. 1.047/1.130, onde arrolou vários servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, dentre eles o seu atual Diretor Executivo e membro do Conselho Deliberativo, como responsáveis por muitas irregularidades administrativas e muitos ilícitos, terminando por dizer que o procedimento adotado pelos servidores arrolados naquele Relatório trouxeram à F.C.D.F., *prejuízos de ordem financeira* ou pecuniária, sem todavia apontar ou nominar qual ou quais os responsáveis por tais prejuízos e em quanto montaria o mesmo, concluindo ainda que todos os servidores arrolados naquele Processo, teriam agido de forma desidiosa, tendo o seu comportamento enquadrado na norma da letra "e", do art. 482, da C.L.T. e que não os indiciou pelo fato de todos eles serem regidos pelo regime celetista, não tendo também, como se ver dos termos expressos daquele Relatório, proporcionado a nenhum daqueles servidores acusados de irregularidades e ilegalidades, o direito de defesa, embora esclareça que muitos deles gozam da estabilidade prevista na nova Carta Constitucional do País.

Recebido aquele Relatório, em data de 14/07/89, juntamente com o Exmo. Sr. Secretário de Administração do Governo do Distrito Federal, fizemos a remessa dos autos do processo ao Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, face ao fato do processo ter sido instaurado em cumprimento à decisão daquele Douto Colegiado (fls. 368 e 1.131), para que o mesmo tomasse conhecimento do aludido Relatório, para os fins de direito.

Reunido aquele Egrégio Conselho em data de 1º/08/89, com base no voto do Conselheiro André Gustavo S. Alves de Souza, decidiu o Egrégio Colegiado tomar conhecimento das conclusões da Douta Comissão constante do Relatório pela mesma apresentado, fazendo a devolução dos autos "à Presidente da FCDF, para os procedimentos cabíveis" como se ver do contido às fls. 1.132/1.135, tendo-me chegado o processo em data de 02/08/89.

Relatei. Passo à decisão.

Como se ver dos autos, trata-se de processo administrativo instaurado em cumprimento à decisão do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, após tomar conhecimento das conclusões de duas Comissões de Sindicância e uma Tomada de Contas Especial que vieram a apontar várias irregularidades que teriam sido praticadas por servidores da F.C.D.F., dentre eles o seu Ilustre Diretor Executivo e Membro do Conselho Deliberativo, MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA, visando apurar de forma completa tais irregularidades e ilegalidades demonstradas através daqueles anteriores procedimentos, com o fim de apontar a responsabilidade de cada um dos acusados ou envolvidos naqueles fatos, para os fins previstos em Lei.

Na condição de Presidente da F.C.D.F., temos a obrigação legal de decidir sobre o presente processo, nos termos do Decreto nº 7.755, de 07/11/83.

De outra parte, na condição de Secretária da Cultura do Governo do Distrito Federal, a quem a F.C.D.F., está vinculada, cabe-nos, nos termos do aludido Decreto nº 7.755/83, combinado com o art. 217 e 225, da Lei nº 1.711/52, aqui aplicada subsidiariamente, também impor as penas estabelecidas em Lei aos servidores acusados de descumprindo de deveres legais e funcionais, pois todos eles são servidores da F.C.D.F., da qual somos também somos Presidente.

Desta forma, não resta a menor sombra de dúvida a respeito de nossa competência legal para proferirmos a presente decisão preliminar.

Por outro lado, entendemos, **permissa venia**, que o fato de termos prestado depoimento perante a Douta Comissão de Processo Administrativo ora sob exame, não nos torna impedida de proferirmos a presente decisão, pois fomos inquidos na condição de informante a respeito dos fatos apurados nos presentes autos e não como acusados, o que a nosso ver não nos torna impedidos de prolatarmos a presente decisão, aliado ainda ao fato de que todas as irregularidades apontados nos autos dizem respeito às administrações anteriores à nossa. Portanto, induvidosa nossa competência para proferirmos a decisão ora prolatada.

Como se sabe, o processo administrativo desenvolve-se em cinco etapas, a saber: a da apuração, a da instrução, a da defesa, a do relatório e finalmente a da decisão ou julgamento.

Entendemos nós, com base em doutrina a respeito do assunto, que no caso concreto dos presentes autos inbsante o competente trabalho da Douta Comissão, a fase da defesa não foi ainda executada, o que a nosso juízo, leva-se a lógica conclusão, de que o relatório apresentado pela Douta Comissão não é conclusivo no sentido de permitirmos proferir decisão de mérito no presente processo, com a aplicação das penalidades legais aos servidores acusados e de acordo com o grau de culpa de cada um deles.

Senão vejamos:

A Douta Comissão de forma expressa diz que não indiciou os acusados pelo fato dos mesmos serem regidos pelo regime celetista, o que significa dizer que nenhum deles teve a oportunidade de apresentar defesa e contrariar a acusação.

Ora, o direito de defesa a todos os acusados em qualquer tipo de processo ou procedimento judicial ou administrativo, está assegurada de forma expressa no inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal/88, que estabelece:

> "aos litigantes, em processo judicial ou **administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". (grifamos).**

De outra parte, o inciso II, do art. 5º, também da vigente Constituição Federal/88, ao consagrar o princípio da legalidade, não deixa a menor dúvida ao dizer que

> **"ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".**

Ora, como se ver dos termos expressos dos dispositivos constitucionais acima transcritos, está assegurado de forma imperativa a todos aqueles que forem acusados em processo judicial ou administrativo, o direito de se defenderem, não se podendo impor antes de tal direito ser exercitado, nenhum tipo de punição a ninguém acusado em qualquer tipo de processo ou procedimento, sob pena de se ter anulada esta punição, pois como nos ensina de forma lapidar Hely Lopes Meireles,

> "O princípio da garantia de defesa, entre nós, está assegurado no inciso LV, do art. 5º, da atual Constituição, como decorrência do **devido processo legal** (Const.

Rep. art. 5º, LIV), que tem origem no "due process of law" do direito anglo-americano.

Por garantia de defesa deve entender-se não só a observância do rito adequado, como a cientificação do processo ao interessado, a oportunidade para contestar a acusação, produzir prova de seu direito, acompanhar os atos da instrução e utilizar-se dos recursos cabíveis".

E conclui o plecaro mestre do direito administrativo: "Processo administrativo sem oportunidade de defesa ou com defesa cerceada é nulo, conforme tem decidido reiteradamente nossos Tribunais judiciais, confirmando a aplicabilidade do princípio do **devido processo legal**, ou mais especificamente, da garantia de defesa". (in Direito Administrativo Brasileiro, pag. 584/585, Ed. RT, 14a. Edição, 1.989).

E a jurisprudência dominante a respeito da matéria não discrepa do entendimento acima perfilhado, como se ver nos julgados, inclusive do Col. S.T.F., publicados nos seguintes repertórios:

STF: RDA 73/136; 97/110; 114/142; 118/99.
TFR: Rev. do T.F.R. 34/140; RDA: 38/254.
TJMG: RDP 20/245;
TJSP: RDA 45/123; 54/364; RT 261/365; 321/260.
TASP: RT 257/483; 260/563; 270/632, 345/352, dentre outros.

Ora, não tendo nenhum dos acusados relacionados no relatório de fls. sido indiciado, é evidente que nenhum deles foi citado para se defender, não se tendo estabelecido o contraditório previsto e assegurado na mencinada norma constitucional e que é também garantido no art. 217, da Lei nº 1.711/52, ao tratar do processo administrativo contra funcionário estatutário.

De seu turno, o art. 41, § 1º, da Constituição Federal, também assegura tal direito ao servidor público estável quando diz que

"O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou **mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa**". (grifamos.

Como se ver dos autos, a grande maioria dos servidores acusados goza de estabilidade, por força do art. 19, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal/88. Logo, somente mediante processo administrativo onde lhe seja assegurada a ampla defesa é que se poderá apurar a sua responsabilidade administrativa, civil e penal para o fim de punição, especialmente no que se relaciona com a aplicação da pena máxima de demissão por justa causa, e lhe obrigar ainda a reparar os danos ou prejuízos causados à Administração Pública em decorrência de seus atos ilegais.

No caso concreto dos autos, nenhum dos servidores acusados teve oportunidade de contrariar a acusação, nenhum deles foi até hoje citado para apresentar defesa, como se ver dos termos claros expressos do Relatório apresentados pela Douta Comissão. Portanto, não vemos como se possa ainda aplicar punição aos mesmos, sem se ter lhes proporcionado o devido processo legal, como garantido pela norma constitucional acima invocada, sem se correr o sério risco de se ter anulada esta punição.

De outra parte, a Douta Comissão ao relatar o processo, arrolou uma série de irregularidades que teriam sido praticadas pelos acusados no desempenho de seus deveres funcionais, que a nosso ver não se constituíram em mero ato de desídia, e demonstra a necessidade imperiosa de indiciar todos os acusados no presente processo, a fim de lhes proporcionar o seu constitucional e legal direito de defesa e ao contraditório, para que se possa melhor apurar os fatos a extensão dos prejuízos, inclusive de ordem pecuniária que as ilicitudes arroladas naquele Relatório teriam trazido à F.C.D.F., apontando-se a responsabilidade de cada um daqueles servidores envolvidos nas mesmas, para que possa impor a cada um deles as penalidades cabíveis, inclusive de ordem penal e para a reparação que terão que fazer à F.C.D.F., o que a nosso juízo ainda não é possível na fase em que se encontra o processo, que apesar do Relatório apresentado e do reconhecido esforço e da competência da Douta Comissão, entendemos ainda não ter sido concluído.

Desta forma, entendo haver necessidade de ser constituída nova Comissão para que se possa concluir os trabalhos até aqui desenvolvidos pela Douta Comissão constituída pela Portaria 03/89-SEA/SC, no sentido que indicie todos os acusados no presente processo, abrindo-se o prazo legal para que todos eles apresentem as suas Defesas requerendo o que entenderem de direito, para a final ser apresentado Relatório conclusivo a respeito do comportamento de cada um deles, apontando qual ou quais os ilícitos que praticaram, qual ou quais disposições legais pelos mesmos violadas, qual o prejuízo que seus atos trouxeram à F.C.D.F., inclusive aquele de ordem pecuniária apontado no Relatório apresentado pela Douta Comissão, qual a responsabilidade de cada um dos acusados por tal prejuízo, qual a vantagem ou proveito tirado pelo servidor dos atos ilegais pelo mesmo praticado, em fim, apurar de forma completa todos os fatos noticiados no presente processo, para que se possa proferir decisão definitiva e se punir todos aqueles que tiverem violado a lei e seu dever funcional, de acordo com o grau de culpa de cada um.

Diante destes fatos, resolvo constituir nova Comissão de Processo Administrativo, com fundamento no disposto no Decreto nº 7.755/83, composta dos servidores MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ, servidora estável da SEA do Governo do Distrito Federal, Mat. 27.304-X, CARLOS ANTONIO VIEIRA, Mat. 14.870-9 e GUILHERME DA COSTA SILVA ARAÚJO, Mat. 27.014-8, também servidores estáveis pertencente à Secretaria da Cultura do Governo do Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos da Douta Comissão acima mencionada, procedendo o indiciamento de todos os acusados no Relatório de fls. 1.047/1.130, citando-os para no prazo legal apresentarem suas Defesas, requerendo o que entenderem de direito, e após esta fase processual, apresentar a Douta Comissão ora instituída, o Relatório Final e conclusivo a respeito dos fatos e irregularidades cometidas por todos os acusados, apondo de forma clara a responsabilidade de cada um deles, o grau de sua culpabilidade, os dispositivos legais que violaram, qual ou quais os responsáveis pelos prejuízos financeiros causados à F.C.D.F., qual o seu montante e qual o proveito auferido pelos mesmos com o descumprimento de suas obrigações legais e funcionais, bem como qual a pena que deverá ser imposta a cada um dos acusados.

Verificamos, finalmente, que umm dos acusados, o Ilustre Diretor Executivo da F.C.D.F., também é membro do Conselho Deliberativo da F.C.D.F. tendo sido nomeado pelo Dec. de 13/10/87, pelo então Governador do Distrito Federal, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, referendado pelo então Secretário da Cultura do Distrito Federal (substituto), JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE.

Diante dos fatos e acusações que são feitas ao Ilustre Diretor Executivo e Conselheiro, entendemos que o mesmo tornou-se impedido de continuar no exercício de tal função, pelo menos enquanto estiver em andamento este processo. Todavia, como a competência para afastar ou não do Conselho o Ilustre Conselheiro é do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal que o nomeou, submetemos a questão à sua Excelência, o Governador do Distrito Federal para adotar as providências que entender necessárias e cabíveis.

Por último, dada a gravidade dos fatos noticiados nos autos do processo ora examinado e ainda as conclusões preliminares a que chegou a Douta Comissão responsável pelo trabalho até aqui realizado, bem como para prevenir futuras responsabilidades, determino seja anotado na ficha funcional de cada um dos servidores acusados, a existência do presente processo administrativo, fazendo-se constar de tais anotações que os mesmos estão apenas sendo acusados no presente processo, evitando-se com isto que possam tais servidores acusados pedirem demissão do emprego ou cargo, na forma estabelecida em lei.

Publique-se na íntegra a presente decisão no DOGDF, para os fins de direito, remetendo-se cópia do despacho ao DAG/FCDF, para os fins de direito.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1989.

LAÍS FONTOURA ADERNE
Presidente da Fundação Cultural

MOD. 38 A

500 Blx. 100x1 – 12/86

Arquivo Público do Distrito Federal
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL -ArPDF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2-TP/ArPDF, da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 063, DE 18 DE AGOSTO DE 1989.

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos noticiados no Processo nº 020.000.477/89.

2 - Designar ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, matrícula nº 19.045-4, VALÉRIA MOREIRA SILVA, matrícula nº 24.997-1 e EDSON DEL PAPA, matrícula nº 09.105-7, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro.

3 - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO EMATER LEILOA MÁQUINAS, MÓVEIS, MOTOS E VEÍCULOS

NILZA NASCIMENTO DA SILVA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente autorizada pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER, comunica aos interessados a venda em Leilão Público diversos bens, motocicletas e veículos abaixo relacionados: **DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO E VISITAÇÃO:** Dia 25 de agosto de 1989, com início as 09:30hs, nas dependências da EMATER, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN – Parque Rural, onde os bens encontram-se à visitação pública em horário comercial e os dias úteis a partir do dia 14 de agosto de 1989.

BENS A SEREM LEILOADOS: São 57 lotes compostos de: Poltronas, móveis de madeira e de aço, máquinas de escrever, calcular, sistema de telefônicos c/aparelhos, material de agricultura, bombas de combustível, componentes de processamento de dados, diversos materiais, as motocicletas: Honda CG 125 ano 83, chassis 1313262, placa MM-711, Honda CG 125, ano 83, chassis 1306184, placa MM-832, Honda CG 125, ano 84, chassis 1362774, placa MF-971, Honda CG 125, ano 84, chassis CG125BR1406267, placa MJ-193, Honda CG 125, ano 84, chassis CG125BR1404969, placa MJ 153, Honda CG 125, ano 84, chassis CG125BR1406716, placa MJ-173, Honda CG 125, ano 83, chassis 1310369, placa MM-802, Honda CG 125, ano 83, chassis 1313130, placa MM-812, Honda CG 125, ano 83, chassis 1310210, placa MM-822, Honda CG 125, ano 84, chassis CG125BR1406435, placa MJ-143, Honda CG 125, ano 84, chassis CG125BR140688, placa MJ-183, Honda CG 125, ano 83, chassis 1313277, placa MM-811, Honda 125, ano 84, chassis 1362760, placa MF-961, Honda CG 125, ano 84, chassis 1362122, placa MF-951, Honda CG 125, ano 84, chassis CG 125BR1406726, placa MJ-163, Honda XL 125 ano 84, chassis XL125BR1004389, placa MJ-767, Carreta reboque placa RB-2482, marca Karmanghia, e os veículos: Fiat 147, perua, ano 78, chassi 0132304, placa AQ-6387, gas; fiat 147, perua, ano 78, cor marrom, ch. 0142976, pl. AQ-9954, gas; Fiat 147, perua, ano cor marrom, ch. 0132316, pl. AQ-6397, gas; Volks Sedan 1300, ano 80, cor marrom, ch. B0071760, pl. AT-1473, álcool, Volks Sedan 1300, ano 81, cor bege, ch. B0241703, pl. AX-8141, álcool, Volks Sedan 1300, ano 81, cor marrom, ch. B0331324, pl. AX-3596, sucata, álcool, Volks Sedan 1300, ao 81, cor marrom, ch. B0331300, pl. AX-3606, álcool, Volks Sedan 1300, ano 82, cor marrom, ch. B0358397, pl. AY-6164, álcool; Volks Sedan 1300, ano 82, cor marrom, ch. B0358398, pl. AY-6174, álcool, Fiat 147, perua, ano 78, cor marrom, ch. 0132244, pl. AQ-6407, gas; Fiat 147, perua, ano 83, cor marrom, ch. 00708506, pl. AW-4662, álcool; Fiat 147, perua, ano 83, cor marrom, ch. 00708502, pl. AW-1621, sucata, álcool; VW/GOL, ano 87, ch. 9BWZZZ30ZHT099869, pl. BM-9129, cor branca, álcool; 14 Livros sendo: Manuais p/agricultura e 01 mini dicionário da Língua Portuguesa.

Maiores informações e catálogos no local do leilão ou com a Leiloeira em seu escritório no SDS. ED. Eldorado, sala 415, fones: 224-5580, 223-8475, 224-6500 e telex 61 1544.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1989

NILZA NASCIMENTO DA SILVA
Leiloeira P. Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 29/89-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER ELÉTRICA, PROCESSADORA DE TEXTOS E COPIADORA, GRUPOS 5603, 5605 E 5607.

Data: 11.09.89 –
Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 30/89-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, TELEIMPRESSOR, APARELHOS DE TV, GERADOR, RÁDIO PARA AUTO, TRANSCEPTOR ETC., GRUPOS 6601, 6603 E 6604.

Data: 11.09.89 –
Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 31/89-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA COPA E COZINHA (COPOS DE VIDRO E DE PLÁSTICO, GARRAFA TÉRMICA ETC.), GRUPO 2201.

Data: 12.09.89 –
Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 32/89-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, GRUPO 6702.

Data: 12.09.89 –
Horário: 10:30 horas

EDITAL Nº 33/89-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, FILMADORA E DE ESCRITÓRIO (BATERIA DE NÍQUEL, DIODO, LÂMPADA, ROLAMENTO, CILINDRO P/MAQ, COPIADORA, MARGARIDA ETC.), GRUPOS 2006, 2007 E 2009.

Data: 12.09.89 –
Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 34/89-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E IMPRESSOS DIVERSOS, GRUPOS 0801, 0802, 0803 E 0805.

Data: 12.09.89 –
Horário: 16:30 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7º Andar, Sala 714, do Ed. acima citado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e de 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 21 de agosto de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 012/89 - Aquisição de Ventilador pulmonar portátil para transporte de pacientes, e outros, perfazendo o total de 3 itens.

DIA DE ABERTURA: 21.09.89, às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 21 de agosto de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 22, 23 e 24)

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO DE PREÇOS
Nº 001/89 - FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto nº 10.996 de 26.01.88, combinado com o Decreto nº 11.690 de 06.07.89, torna público que realizará no dia 11.09.89, às 10:00 horas, Tomada de Preços para LOCAÇÃO DA LOJA Nº 01, DO BLOCO "A", MEDINDO 5mts X 10mts, DE SUA PROPRIEDADE, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SITUADA NO CONJUNTO COMERCIAL DA EQUNM 18/20 - CEILÂNDIA NORTE.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEPN, Quadra 515, Bloco "B", entrada pela W/2, nesta Capital. Podendo ser adquirido na Seção de Tesouraria no 1º andar, sala 103, ao preço correspondente a 3,09 BTNs, no horário de 08:30 às 1:30 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 08.09.89.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1989

JAQUES GOMES BARRETO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE SOCIAL
AVISO Nº 001/89-FSS-DF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-FSS-DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 001/89-FSS, publicado no DODF nº 147 de 03.08.89, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Assistente Social, para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 27.08.89
HORÁRIO: 08h 30min
LOCAL: UnB — Anfiteatro 15 — Entrada Norte — Minhocão

OBSERVAÇÃO:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 21 de agosto de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 15/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, empresa pública vinculada a Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 21 de setembro de 1989, PROJEÇÕES RESIDENCIAIS, localizadas no SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE — SHCSW nas Quadras SQSW 504 e QRSW 1 e 2 PLANO PILOTO, obedecidas as condições do Edital nº 15/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/Norte, Bloco F (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 30.08.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 21.09.89 no Auditório do Edifício-sede da companhia e sua abertura e se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 20 de setembro de 1989, somente nas Agências do Banco de Brasília S/A-BRB.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 21, 22 e 23)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ENCERRAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 50.000m (CINQUENTA MIL METROS) DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS, REDES E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR "O", EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 117 — verso, do Processo nº 112.004.836/87-DU, o Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Concorrência Pública.

Brasília, 18 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/89-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM, DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, PASSEIOS E FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS NO SHI-SUL - QI 17 VIA DE DISTRIBUIÇÃO - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1, do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência em tela.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

MÁRCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 095/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS DIVISÓRIAS DA ENFERMARIA DO TÉRREO DO BLOCO DA EMERGÊNCIA DO HBDF, NO SMHS — Q. 101,BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 002/86-FHDB/NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF,EM 07.11.86.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.29 — PEQUENAS OBRAS, Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz$ 115,60 (cento e quinze cruzados novos e sessenta centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 18 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 096/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA OS TRABALHOS DE MARCENARIA E FERRAGENS, NO SUB-SOLO, TÉRREO E 2º PAVIMENTO DO BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF,NO SMHS - Q. 101 BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS

PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 002/86 - FHDF/NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF., EM 07.11.86.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.29 - ESTRUTURAS METÁLICAS - categoria: "A", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 01 de setembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de Ncz$ 202,30 (duzentos e dois cruzados novos e trinta centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 18 de agosto de 1989
MÁRCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 097/89-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA OS TRABALHOS DE TODA SERRALHERIA E FERRAGENS DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO PARA A OBRA DE REFORMA DO BLOCO DE EMERGÊNCIA NOS PAVIMENTOS DO SUB-SOLO/TÉRREO/2º PAVIMENTO, NO SMHS Q. 101, BLOCO DE EMERGÊNCIA HBDF - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL., COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 002/86 - FHDF/NOVACAP - PUBLICADO NO DO/DF, EM 07/11/89.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo-3 — Subgrupo 3.14 — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a Licitação em epígrafe será realizada às 14:30 horas, do dia 01 de setembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O curso do Edital é de NCz$ 202,30 (Duzentos e dois cruzados novos e trinta centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 18 de agosto de 1989

MARCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nºs 89/029 e 030
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, as Tomadas de Preços abaixo relacionadas.

EDITAL Nº DESEG/DIMAT 89/029;
OBJETO: - Aquisição, impressão e personalização de Cartões Magnéticos-CHEQUE BRASÍLIA ESPECIAL, padrão ASBACE;
DATA REALIZAÇÃO E HORÁRIO: 06.09.89, às 10:00 horas;
EDITAL Nº DESEG/DIMAT 89/030;
OBJETO: - AQUISIÇÃO de: - 30 máquinas de escrever eletrônicas; - 15 cofres de aço.;
DATA REALIZAÇÃO E HORÁRIO: 11.09.89 às 10:00 horas

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas e nas agências do BRB, localizadas em São Paulo - Rua José Bonifácio , nº 186/192 - Sé - Centro e Rio de Janeiro - Rua da Quintanda, nº 52-A, no horário de atendimento bancário.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA
ELEIÇÕES SINDICAIS
(EDITAL RESUMIDO)

Será realizada no dia 28 de setembro de 1989, no horário das 12:00 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto à FIBRA, e suas Suplentes, devendo o registro de chapas ser realizado na Secretaria, no horário de 12:00 às 18:00, no período de 5 (quinze) dias contados da publicação deste Edital. A segunda e terceira votações, na hipótese da falta de "quorum" (Art. 524 da CLT), serão realizadas, respectivamente, nos dias 29 e 30 seguintes, no mesmo local e horário. O pleito Sindical será disciplinado pela CLT e pelas Normas Eleitorais inseridas no Estatuto Social em vigor. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1989

GLÁUCIO DE CASTRO MELO
Presidente

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/89

A Comissão Permanente de Licitações do Ministério das Relações Exteriores faz público aos interessados que fica cancelada, de acordo com o que lhe faculta o item 10.1, do EDITAL, a referida TOMADA DE PREÇOS.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1989
ZINIK KRAWCTSCHUK
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/89

OBJETO: execução de peças em granito, para vitrine do Museu Histórico e O EDITAL e as especificações encontram-se à disposição dos interessados na **COPIADORA BRASILEIRA LTDA,** localizada na Av. Erasmo Braga, nº 227, 7º andar, sala 210 - Centro - Rio de Janeiro - Fone: 222-9505. Abertura será realizada no dia 08 do setembro do corrente ano, às 10:30 horas.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1979

(ZENIK KRAWCTSCHUK)
Presidente da CPL

RADIOBRÁS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.
EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/89

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., instituída pela Portaria PRESI nº 213/89, de 09.05.89, leva ao conhecimento dos interessados que na forma do disposto na Portaria nº 16, do Gabinete Civil da Presidência da República, de 03.05.88, que aprova o regulamento de licitações e contratos nesta Empresa, fará realizar Tomada de Preços para proposta de fornecimento de uma Matriz de comutação e distribuição de áudio, com 16 entradas e 32 saídas, com controle remoto independente para cada saída e uma Matriz de comutação e distribuição de áudio, com 16 entradas e 16 saídas, com controle remoto independente para cada saída, com abertura prevista para o dia 05 de setembro de 1989, às 15:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido por Empresa previamente cadastrada na RADIOBRÁS, no SCRN, Q. 702/3, Bl. "B", nº 18, 3º andar, em Brasília/DF, entre os dias 22 de agosto e 04 de setembro de 1989, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, local onde também poderão ser fornecidos esclarecimentos e informações complementares.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1989.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Dias 22, 23 e 24)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/89
OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Serviços para desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informação nas Delegacias Regionais do Trabalho - (DRTs). **DATA DE ABERTURA** - dia 08 de setembro de 1989, às 10:00 (dez) horas. **LOCAL** Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 127, da Divisão de Material. As empresas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 012/89, na Seção de Compras da Divisão de Material do Ministério do Trabalho, Edifício-Anexo, Ala "A", 1º Andar, Sala 140, Brasília-DF, mediante solicitação por escrito em papel timbrado da firma. Brasília, 21 de agosto de 1989-LYDIA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ - Presidente da CPL/MTb-DF.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 3
GABINETE CIVIL..... 3
SECRETARIA DO GOVERNO..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.... 4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS..... 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.... 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6
SECRETARIA DA CULTURA..... 7
PROCURADORIA GERAL..... 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ... 10